



Ofício GPS/DL/0312/2025

Florianópolis, 11 de julho de 2025

Senhor
PROF. IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Nesta

Magnífico Reitor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0034/2025, que "Institui a Política Estadual de Créditos de Carbono no estado de Santa Catarina, estabelece mecanismos para a certificação, registro e comercialização de créditos de carbono, a descarbonização e cria o Fundo Estadual de Apoio ao Mercado de Carbono e dá outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

